



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 261/2002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.418,65 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	02	059	31901100	041220232007	Vencimentos e Vant.	1.900,95
04	02	064	33903600	041220232007	Outros Serv.Terc.PF	652,26
04	02	065	33903600	041220232007	Outros Serv.Terc.PJ	3.257,62
05	02	102	33903600	082430242008	Outros Serv.Terc.PJ	1.000,00
05	09	127	31901100	123650292013	Vencimentos e Vant.	382,50
05	09	130	33903600	123650292013	Material de Consumo	5.095,00
06	06	155	31901101	123610312015	Vencimentos e Vant.	360,01
06	06	156	31901300	123610312015	Obrigações Patronais	83,80
08	01	189	31901100	103010382022	Vencimentos e Vant.	6.011,27
08	02	199	31901100	103010392023	Vencimentos e Vant.	1.420,95
08	02	200	31901100	103010392023	Outras Desp.Variáveis	744,61
08	06	214	31501100	103010422026	Vencimentos e Vant.	197,78
09	01	217	31901100	206060432027	Vencimentos e Vant.	1.311,90
Total						22.418,65

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra “b”, do artigo 6º da Lei Municipal n.º 179/2001, de 17 de dezembro de 2001:

04	02	063	33903600	041220232007	Material de Consumo	2.553,21
04	02	064	33903600	041220232007	Outros Serv.Terc.PF	3.257,62
05	02	101	33903600	082430242008	Material de Consumo	1.000,00
05	09	133	44905200	123650292013	Equipam.e Mat.Perm.	5.477,50
06	06	157	31901100	123610312015	Outras Desp.Variáveis	443,81
08	01	194	33903600	103010382022	Material de Consumo	820,00
08	01	195	33903600	103010382022	Material Distr.Grat.	5.048,00
08	01	198	44905200	103010382022	Equip. Mat. Permant.	143,27
08	02	201	33903600	103010392023	Material de Consumo	2.021,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

08	02	202	33903600	103010392023	Outros Serv.Terc.PF	144,26
08	06	215	31501300	103010422026	Obrigações Patronais	97,78
08	06	216	31501600	103010422026	Outras Desp.Variáveis	100,00
09	01	218	31901600	206060432027	Outras Desp.Variáveis	1.311,90
Total						22.418,65

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.125,63 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	06	154	31901100	123610312015	Vencimentos e Vant.	2.909,39
06	06	156	31901300	123610312015	Obrigações Patronais	1.048,18
06	09	253	31901100	123610542034	Vencimentos e Vant.	266,65
07	04	183	31901100	082430362020	Vencimentos e Vant.	58,20
08	01	189	31901100	103010382022	Vencimentos e Vant.	136,56
08	01	190	31901300	103010382022	Obrigações Patronais	330,00
08	01	196	33903600	103010382022	Outros Serv.terc.PF	1.650,00
08	02	199	31901100	103010392023	Vencimentos e Vant.	282,95
08	06	214	31501100	103010422026	Vencimentos e vant.	6.081,04
09	01	217	31901100	206060432027	Vencimentos e Vant.	1.998,78
10	01	238	31900900	092720442028	Salário Família	74,98
11	01	244	33904701	041220452029	Obrigações trib.Pasep	288,90
Total						15.125,63

Art. 4º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	02	101	33903000	082430242008	Material de Consumo	12.271,12
06	03	142	44905200	123610302014	Equip.Mat. Perman.	2.854,51
Total						15.125,63

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 16 de dezembro de 2002.


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.


R\$ 7.164,985
Prefeito Municipal